



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para analisar a viabilidade acerca da transformação da Escola Barão do Rio Branco, atualmente desativada, em uma creche, Rua Falcão de Lacerda, Tejipió, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O referido Pleito tem como finalidade assegurar a comunidade um local que servirá de apoio e cuidado para as crianças com idade até 3 anos, além de dar utilidade ao espaço público que se encontra, atualmente, desativado.

Consoante o art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado, *in verbis*:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Sendo assim, a creche é um espaço que promove a construção de uma rede de cuidados sobre toda a família e possui o papel de educar, para que as crianças possam desenvolver seu próprio ponto de vista.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Com isso, a transformação do local em uma creche será muito importante para o desenvolvimento das crianças, e garantirá o apoio, principalmente, às mães da comunidade que tanto necessitam deste auxílio.

Portanto, solicitamos o apoio dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Janeiro de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Fabiano Ferraz.
Proposição eletrônica M2137109170/7867, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

